



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2024.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Romildo Camporez da Silva**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, analise e viabilize aos Professores da rede municipal de Educação outros meios para realizar o planejamento das aulas, vez que, chegaram relatos a este Vereador, que a forma como o planejamento tem sido realizada não está sendo tão proveitoso como os professores gostariam que fossem.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, gostaria de **parabenizar a Educação Municipal pelos excelentes resultados que tem alcançado**, justificando que, a presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feitas por professores do município de Afonso Cláudio, os quais, trouxeram diversas demandas a este Vereador.

Sabemos que estar em uma sala de aula, dirigindo uma turma de alunos é um desafio, e o planejamento da aula é essencial para o aprendizado, pois é o momento em que se considera as necessidades da turma e buscam-se meios para a participação ativa dos estudantes no conteúdo programático.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Um professor com planejamento sabe qual habilidade quer alcançar com a turma. Entrar em uma sala de aula sem um planejamento pode gerar uma série de inseguranças no professor, que estará diante de alunos que esperam que ele dê as diretrizes. Assim, o planejamento se faz essencial aos alunos, e também aos professores.

E no presente contexto é de responsabilidade da Administração pública Municipal oferecer condições para a realização do planejamento, bem como, estabelecer a forma como ele deverá acontecer. Conforme relatos recebidos, a forma como o planejamento tem acontecido atualmente – fora dos horários de aula – não tem sido muito produtiva, levando alguns professores a apresentarem quadros de ansiedade, de depressão e até de síndrome do pânico, em razão da carga excessiva das horas do planejamento, pois além do planejamento há também as horas que precisam conduzir a turma em sala de aula. Assim, melhores condições de trabalho geram, conseqüentemente, melhores resultados.

É o que indicamos, visando contribuir, ainda mais, com os índices da educação municipal e oferecer melhores condições de trabalho aos Professores da Rede Municipal de Educação, portanto, imprescindível é o atendimento dessa Indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES 27 de junho de 2024.

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Romildo Camporez da Silva** em 27/06/2024 12:00

Checksum: **2D78C224BF8D76C1342F5BD553645C5B52745F2D2FE80E03C624D064E0755A5A**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.